



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 074/2025, que “Institui no Município de Contagem a ‘Semana Municipal de Conscientização da Saúde da População Negra’, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Moara Sabóia.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde o Projeto de Lei nº 074/2025, de autoria da Vereadora Moara Sabóia. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise tem por objetivo a instituição da Semana Municipal de Conscientização da Saúde da População Negra, a ser comemorada na semana correspondente ao dia 27 de outubro, que visa promover a melhoria das condições de saúde da população negra e facilitação ao acesso, às ações e aos serviços de assistência integral à saúde.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2025.

MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA- “VINÍCIUS FARIA”
PRESIDENTE

RODRIGO DO NASCIMENTO – “RODRIGO DO POSTO”
VICE-PRESIDENTE

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – “DAISY SILVA”
RELATOR

GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS – “MAURICINHO DO SANDUÍCHE”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR SUPLENTE